



REQUERIMENTO N° 352 / 2025

Autor: Maria do Socorro Oliveira da Silva (Coíta)  
Partido SD

Aprovado em	25/03	/ 2025
Rejeitado em	—/—	/ 2025
Retirado em	—/—	/ 2025

*[Handwritten signature over the box]*

Sec. Legislativa

### ASSUNTO

**Recuperação da praça da quadra, ao lado da escola Luiz Correia de Araújo,  
no Loteamento São João São Paulo;**

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinícius Labanca, junto ao Secretário responsável para que sejam tomadas as devidas providências para a recuperação da praça da quadra, ao lado da escola Luiz Correia de Araújo, no Loteamento São João São Paulo; no município de São Lourenço da Mata.

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a recuperação da praça localizada ao lado da escola Luiz Correia de Araújo, no Loteamento São João São Paulo, em São Lourenço da Mata.

A referida praça é um espaço de grande importância para a comunidade, servindo como ponto de encontro para lazer, prática esportiva e convivência social dos moradores, especialmente crianças, jovens e idosos. No entanto, atualmente, o local encontra-se em condições inadequadas, com infraestrutura comprometida, equipamentos danificados e necessidade urgente de revitalização.

A recuperação da praça proporcionará um ambiente mais seguro e agradável para a população, incentivando a prática de atividades físicas, promovendo o bem-estar

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



e contribuindo para a qualidade de vida dos moradores. Além disso, a valorização dos espaços públicos fortalece o senso de pertencimento da comunidade e auxilia na prevenção de problemas sociais, como a ociosidade juvenil.

Diante do exposto, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa e do Poder Executivo Municipal para que as providências necessárias sejam tomadas com a máxima brevidade, garantindo à população um espaço digno e adequado para o convívio social e recreativo.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 14 de março de 2025.

*Maria do Socorro Oliveira da Silva*  
**Maria do Socorro Oliveira da Silva**  
Vereadora – SD

#### CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 [WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR](http://WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR) /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM